

COMITÊ DE AUDITORIA
Ata da 54ª Reunião Ordinária
17/07/2020

1. Identificação da Reunião

54ª Reunião do Comitê de Auditoria		
Data: 17/07/2020	Horário: 08h30 às 11h00	Local: Videoconferência
Pauta:		
1. Reunião com a Auditoria Interna: Código de Ética e Regimento Interno		
2. Reunião com a Gerência de Planejamento Estratégico: Governança, Integridade e Risco		

2. Descrição dos Trabalhos

RESUMO EXECUTIVO

A 54ª Reunião do Comitê de Auditoria teve início com a sua composição completa. Reunião com a Auditoria Interna: Código de Ética e Regimento Interno. O COAUD e o Chefe da Auditoria Interna da VALEC realizaram reunião de alinhamento em relação as observações feitas pelo COAUD, e posteriormente esclarecidas pela Auditoria Interna em relação às minutas do Código de Ética e ao Regimento Interno da Auditoria Interna. De forma dinâmica os presentes realizaram leitura e análise dos informes, promovendo por consenso as alterações nos referidos documentos. Ao final da atividade ficou estabelecido que a Auditoria Interna consolidaria as alterações, e enviaria ao COAUD a nova versão para conhecimento da nova versão. Posteriormente, os documentos serão remetidos pela Auditoria Interna ao Conselho de Administração (CONSAD) para análise e deliberação. Por fim, foi estabelecido entre os presentes, no tocante ao “Manual Normativo para a Atividade de Auditoria Interna” e do “Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna” o seguinte cronograma de trabalho: a) 22 de julho de 2020: o COAUD remeterá a Auditoria Interna a análise e contribuições em relação aos documentos; b) 23 de julho de 2020: a Auditoria Interna encaminhará ao COAUD os esclarecimentos em relação às observações feitas; c) 24 de julho de 2020, às 08h00m, reunião para o alinhamento das percepções e consolidação dos normativos, para ulterior encaminhamento ao CONSAD para estudo e aprovação. Reunião com a Gerência de Planejamento Estratégico: Governança, Integridade e Risco. Ato contínuo, os integrantes do COAUD, a pedido da Gerência de Planejamento Estratégico, desenvolveram reflexões a despeito de análise do estágio da Governança, da Integridade e da Gestão de Riscos. Relativamente a Governança os integrantes do COAUD refletiram sobre a necessidade de intensificação da sistematização do Planejamento Estratégico, em especial o inter-relacionamento com o Orçamento, Controle Interno e Gestão de Riscos. Quanto a Integridade, o COAUD reforçou a necessidade de consolidação de Programa de Integridade, nos termos da Portaria CGU nº 57, 4 de janeiro de 2019, que altera a Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. A orientação do COAUD é no sentido de implementação efetiva dos Instrumentos de Integridade. Quanto a Gestão de Riscos, o COAUD indicou a indispensabilidade da VALEC dispor dos seguintes documentos: Linhas de Defesa (segundo o preceito do *Institute of Internal Auditors* –

